



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº BRI0122/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº BRI 0093/2015 de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho, do IFSP Câmpus Birigui, em colaboração com a CISTA.

Titulares

EDILSON CÉSAR DA CRUZ JÚNIOR

JANDIRA PAZZINI PINHEIRO

RAFAEL VEDOVOTTO LUZ

Suplentes

ANA CAROLINA STEFFEN FIGUEIREDO

EDVAN FERREIRA DOS SANTOS

MARILEIDE ANDRADE DE JESUS ROCHA


Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui